

ADENDO ÀS NORMAS DE DEFESA DE ESTÁGIO

Regula de acordo com a Resolução 024/2020 e Memorando 002/2020 PROGRAD a realização de defesa por Webconferência, bem como a entrega de documentos durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19.

A defesa de estágio por Webconferência ocorrerá em aplicativo de Webconferência Hangouts Meet, disponibilizado pelo G-Suite corporativo da UFSM, em tempo real, acessado e gravado por e-mail institucional (Google Drive), cuja ata será lavrada por todos os presentes mediante função de conversação (*chat*), disponibilizado pelo próprio aplicativo e posterior assinatura via portal PEN-SIE e encaminhada a Coordenação do Curso por e-mail. Demais informações na Resolução 024/2020 UFSM e Memorando 002/2020 PROGRAD.

I – É de responsabilidade do orientador do estágio agendar com o(a) acadêmico(a) e demais integrantes da banca a defesa de estágio e gravar por e-mail institucional (Google Drive) a defesa. Assim como, disponibilizar o arquivo (enviando o link do Google Drive) à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos;

II - É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) enviar o relatório no formato Word para a banca com no mínimo 15 dias de antecedência;

III - A banca deverá ser composta por 03 membros: orientador de estágio e professores do CSTA e/ou da UFSM (convidado de outro departamento, se for o caso); podendo também compor a banca apenas 01 aluno doutorando, doutor ou com mestrado concluído. No caso de membro externo, também poderá ser convidado: representante da indústria com graduação com no mínimo dois anos de experiência, não podendo ser o supervisor de estágio.

IV - É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) e da banca manifestar a sua presença na defesa por imagem e manifestação no *chat*;

V- A banca envia por e-mail o relatório corrigido após a defesa do estágio;

VI - É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) enviar o relatório corrigido no formato Word para o orientador cinco dias após a defesa;

VII - É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) enviar o relatório no formato PDF para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos constando a concordância do supervisor de estágio e do orientador de estágio sobre a versão final do relatório de estágio. Esta concordância poderá ser efetuada através de e-mail com cópia para o orientador;

VIII – É de responsabilidade do orientador de estágio enviar à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos a nota final do(a) acadêmico(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos



Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos